



MOÇÃO Nº 00055

Apelo à ANATEL para adotar medidas efetivas visando a coibir crimes relacionados ao envio de mensagens a celulares, relativas a promoções e premiações ilícitas.

APRESENTADA  
Antonio  
Presidente  
20/08/2013

ata  
20 de 2013

Atualmente, uma das formas mais comuns da prática do crime via celular é o envio de "torpedos" com o uso indevido do nome de programas conhecidos, informando promoções e premiações ilícitas. Esses golpes estão se tornando cada vez mais frequentes e chegam através de uma mensagem de texto inesperada no celular.

Nela, o anúncio de que o proprietário do aparelho foi sorteado e ganhou um atraente prêmio, em geral, um carro 0km, uma quantia em dinheiro ou uma casa. O golpe da falsa promoção há muito deixou de ser novidade, mas a frequência com que ainda é aplicado indica que continua a ser uma armadilha eficaz usada por criminosos.

Na maioria dos casos, o objetivo é conseguir recarga telefônica ou induzir o "premiado" a realizar depósitos bancários em contas desconhecidas - requisito para receber o "prêmio".

Entre as histórias e desculpas mais utilizadas pelos golpistas, para conseguir seus objetivos, vale mencionar:

Falsas promoções e concursos de companhias telefônicas (sobretudo as de celulares: TIM, Oi, Claro, Vivo...);

Falsos concursos e sorteios utilizando indevidamente nomes de grandes Indústrias e Instituições Bancárias. Neste caso, muitas vezes, o suposto prêmio é um carro. Para ter direito ao prêmio, a vítima precisa fornecer, em curto prazo de tempo, entre outras coisas (embalagens, códigos de barras de produtos, etc.), os números dos cartões pré-pagos;

Falsos sorteios e concursos de redes televisivas;

Supostos telefonemas de assistência técnica das empresas de telefonia celular, entre outras.

Exemplos de Mensagens:



**MOÇÃO Nº**

"SBT INFORMA: SEU APARELHO FOI PREMIADO A UM ( GOL FLEX POWER) E DOIS CELULARES V3. PARABÉNS! PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 0318/5994/74724."

"SEU APARELHO FOI CONTEMPLADO COM UM FORD ZERO KM ECO SPORT. LIGUE DE UM FIXO; p 0318.596.4336.29 alem Web."SBT" recarga premiada DOMINGO LEGAL+558595433629."

"SBT RODA RODA JEQUITI= INF. SUA LINHA MÓVEL FOI CONTEMPLADA COM UMA CASA NO VALOR DE R\$ 120.000,00 P/ + INF LIGUE DE UM FIXO GRÁTIS P/18-541-015129. SENHA 196."

"PARABÉNS VOCÊ ACABA DE GANHAR UM NOVO FIAT MAIS R\$ 45.000,00. SORTEIO ELETRÔNICO COM CELSON PORTIOLI PARA + INF: LIG ( informações, ligue): 0158581749104".

A prestação de serviço móvel pessoal é regida pela Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações e pelos Termos expedidos pela Anatel, sendo que ampara o cliente a ter o direito a optar pelo não-recebimento de mensagem, de cunho publicitário, da prestadora em seu celular. A prestadora só pode enviar mensagens publicitárias se o cliente consentir previamente em receber esse tipo de comunicação.

Pesquisa feita em 2012 aponta que cerca de 44% dos brasileiros já receberam algum tipo de SMS com *links* de premiação falsa ou telefones desconhecidos.

Diante do impressionante número de pessoas que acreditam nisso e são lesadas,

**Apresentamos à Mesa**, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, responsável pelo desenvolvimento das telecomunicações do País, de modo a dotá-lo de ações efetivas e eficientes na infraestrutura de telecomunicações, capaz de inibir torpedos ilícitos - "Golpe de Premiações" - e oferecer à sociedade serviços com segurança, em todo o território nacional.

Sala das Sessões, 20/08/2013

  
CELSON ARANTES



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 394/2013

Em 27 de agosto de 2013

Ilm.ª Sr.ª

**MARILDA MOREIRA**

Superintendente da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL  
BRASÍLIA

A V.S.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 55, de autoria do Vereador Celso Arantes, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI  
Presidente